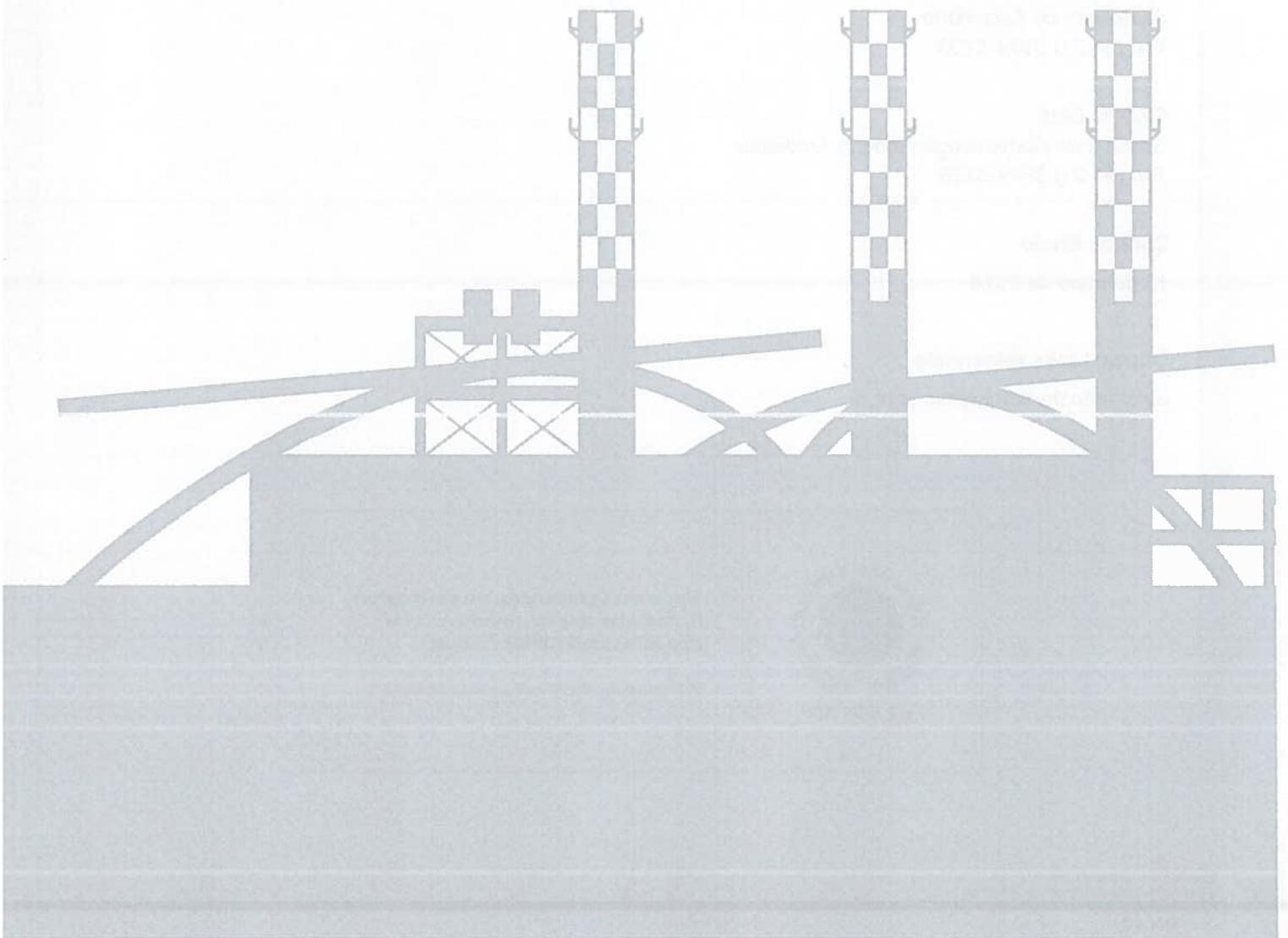


COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO

PACTO GLOBAL - Maio 2016



Detalhes da Comunicação de Progresso

Nome da Empresa Signatária

EDF Norte Fluminense

País

Brasil

Setor

Energia Elétrica

Período de Relato

Maior 2015 – Maior 2016

Pessoas para contato e cargo

Patricia Riani Grecco
Assessora de Qualidade
Tel: (55 21) 3974-6103

Claudia Dias
Gerente de Comunicação e Meio Ambiente
Tel: (55 21) 3974-6136

Data de Envio

12 de maio de 2016

Outros Links relevantes

www.edfnortefluminense.com.br



This is our **Communication on Progress**
in implementing the principles of the
United Nations Global Compact.

We welcome feedback on its contents.

Declaração de Apoio Contínuo

Prezados participantes,

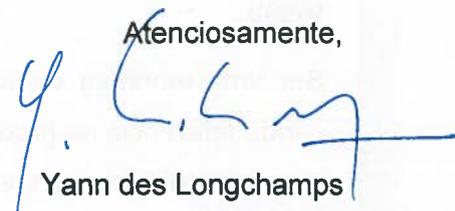
A EDF Norte Fluminense se destaca por sua conduta socialmente responsável e pelo foco no desenvolvimento sustentável. Isso se traduz pelo atendimento integral dos requisitos exigidos pelas principais entidades certificadoras do Brasil e do mundo no campo da responsabilidade socioambiental.

Sendo assim, tenho o prazer de confirmar que, desde de 2014, a EDF Norte Fluminense enfatiza sua adesão aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção.

Esta comunicação anual sobre os progressos contempla as ações realizadas ao longo do último ano de operação da empresa, mostrando a difusão desses princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias. Tais informações estarão disponíveis aos nossos participantes através de nossos principais canais de comunicação.

Por fim, a EDF Norte Fluminense se compromete também a enriquecer este documento em edições futuras, sempre buscando atender aos critérios e diretrizes exigidos no padrão de apresentação do 'Comunicado de Progresso' do Pacto Global das Nações Unidas.

Atenciosamente,



Yann des Longchamps
Presidente

Maio 2016

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Unidade brasileira do Grupo EDF (Electricité de France), um dos maiores geradores de energia elétrica do mundo, a EDF Norte Fluminense se destaca por sua conduta socialmente responsável e pelo foco no desenvolvimento sustentável. Isso se traduz pelo atendimento integral dos requisitos exigidos pelas principais entidades certificadoras do Brasil e do mundo no campo da responsabilidade socioambiental.

Desde 2006, a empresa possui um Sistema de Gestão Integrado (SIG) em Qualidade, Segurança e Saúde no Trabalho e Meio Ambiente (normas ISO 9001: Qualidade, ISO 14.001: Meio Ambiente e OHSAS 18.001: Segurança e Saúde no Trabalho); em 2010, obteve o certificado em Responsabilidade Social (conforme a norma SA8000®), completando dez anos ininterruptos de certificação.

A EDF Norte Fluminense é reconhecida como empresa estratégica para a estabilidade no fornecimento de energia elétrica para o estado do Rio de Janeiro. A usina, localizada no município de Macaé (RJ), tem o compromisso de fornecer 725 MW médios à Light, assegurando a confiabilidade do sistema que fornece energia para mais de dois milhões de pessoas em toda a região metropolitana do Rio de Janeiro.

Missão

Operar com segurança, respeitando o meio ambiente. Representar e aplicar no Brasil os valores do Grupo EDF.

Visão

Ser uma empresa competitiva, rentável e responsável, objetivando resultados sustentáveis, sendo referência na produção térmica brasileira, com uma identidade forte, apreciada por todas as partes relacionadas, e totalmente integrada à região em que atua.

Estratégia

Garantir o desenvolvimento sustentável: desempenho econômico, progresso social e integração com o meio ambiente.

2. APRESENTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO

2.1 PRINCÍPIOS DE DIREITOS HUMANOS

Princípio 1: As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção aos direitos humanos proclamados internacionalmente; e

Princípio 2: Certificarem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos.

A EDF Norte Fluminense se compromete em apoiar e evitar abusos aos direitos humanos, através de uma cultura organizacional e de um programa consolidado de gestão de pessoas. A empresa atua também através da implantação de ações que condenem e combatam possíveis iniciativas contrárias aos princípios do Pacto.

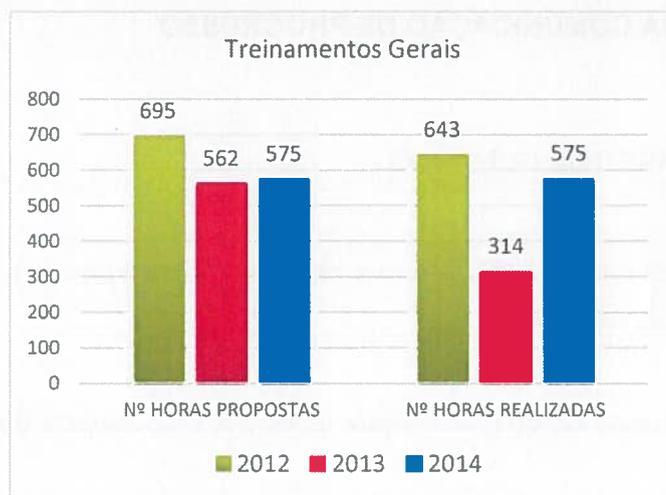
A EDF Norte Fluminense reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores, respeitando a livre associação e busca do diálogo constante para a melhoria das condições de trabalho.

A EDF Norte Fluminense valoriza e assegura aos seus colaboradores os direitos de condições justa de trabalho como férias, jornada de trabalho definida, descanso semanal remunerado, horas extra, vale transporte e refeição. Além dos benefícios exigidos por lei, são oferecidos outros benefícios extras pactuados anualmente no acordo coletivo de trabalho, que visam oferecer mais conforto e segurança para os funcionários e seus dependentes.

A EDF Norte Fluminense disponibiliza a seus colaboradores um ambiente de trabalho que visa manter a qualidade de vida, através de análises ambientais da qualidade do ar, da água, além de avaliações ergonômicas.

A EDF Norte Fluminense se compromete a garantir a segurança e a saúde das pessoas afetadas por suas atividades, bem como a segurança de suas instalações de trabalho.

A EDF Norte Fluminense, no intuito de valorizar seus funcionários, planeja anualmente programas de treinamentos específicos, análises de remuneração global através de consultoria especializada e atualização dos planos de cargos e salários, procurando assim equalizar e deixar de uma forma transparente as oportunidades e responsabilidades dos colaboradores.



A EDF Norte Fluminense realiza investimentos em projetos sociais que visam fornecer educação, saúde e lazer para crianças, jovens e comunidades carentes.

A EDF Norte Fluminense se compromete a prevenir e combater no ambiente de trabalho qualquer situação de injustiça ou discriminação, bem como qualquer tipo de constrangimento, violência ou assédio.

A EDF Norte Fluminense respeita as crenças e opiniões de cada um, bem como organizações políticas, trabalhistas e religiosas sem privilegiar nenhuma em especial, não permitindo inclusive quaisquer tipos de discriminação com relação a sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade ou situação familiar.

A EDF Norte Fluminense busca sempre a manutenção de um diálogo construtivo com todos que fazem parte de suas atividades: funcionários, clientes, fornecedores, acionistas, associações e governos.

2.1.1 METAS 2015

Melhorias no canal de denúncias

Visando o aprimoramento da estrutura de governança, a EDF Norte Fluminense lançou um canal de Ética para funcionários, prestadores de serviços e fornecedores. Esta ferramenta estabelece um canal totalmente independente para tratar questões éticas e também para receber sugestões para melhoria dos processos.

O Canal de Ética da EDF Norte Fluminense está em linha com as melhores práticas de mercado e atende as leis antifraude e anticorrupção vigentes. Este canal é operado por uma empresa independente que garante a confidencialidade e a impossibilidade de rastreamento dos usuários do Canal de Ética.



Avaliação de critérios para a remuneração variável

Dando continuidade às implantações de melhores práticas de transparência, a EDF Norte Fluminense atualizou o seu plano de cargos e salários e implantou novos critérios de remuneração variável, com base nas práticas de mercado e das diretrizes do Grupo EDF.

2.1.2 METAS 2016

- ✓ Incentivos a treinamentos e aperfeiçoamento profissionais de seus empregados.
- ✓ Expansão das possibilidades de promoção e mobilidade internas para os funcionários, a fim de estimular talentos.
- ✓ Continuidade ao trabalho de conscientização sobre o Comportamento Humano, Saúde e Segurança.

2.2 PRINCÍPIOS DO TRABALHO

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: A eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

Princípio 5: A abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6: A eliminação da discriminação com relação a emprego e profissão

Os princípios do Trabalho mencionados no Pacto Global são igualmente cobertos pela certificação SA8000, adotada pela EDF Norte Fluminense desde 2010.

A SA8000 - Norma internacional que define os requisitos referentes a práticas sociais do emprego por fabricantes e seus fornecedores, cobre as seguintes áreas: trabalho infantil, trabalho forçado e compulsório, saúde e segurança, liberdade de associação e direito a acordos coletivos, discriminação, práticas disciplinares, horas de trabalho, compensação e sistemas de gestão. Estabelecendo padrões que governam os direitos dos trabalhadores, a SA 8000 abrange acordos internacionais existentes, incluindo as Convenções Internacionais do Trabalho, Convenção das Nações Unidas pelos Direitos da Criança e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.



Na EDF Norte Fluminense não há e nunca houve quaisquer formas de trabalho forçado ou compulsório, trabalho infantil ou discriminação no emprego. Todas suas contratações, independentes de suas funções são regidas e realizadas de acordo com a legislação trabalhista vigente.

Na EDF Norte Fluminense não é permitida a contratação de menores de 18 anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres. Nas dependências da usina, não é permitida a contratação de menores de 18 anos, incluindo programas de estágio e jovem aprendiz, conforme a legislações trabalhistas vigentes.

2.2.1 METAS 2015

Renovação da certificação SA8000

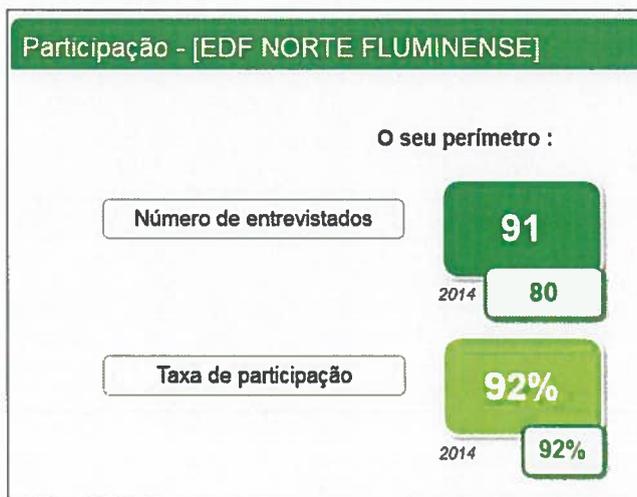
Em 2015, a EDF Norte Fluminense passou com êxito por duas auditorias de manutenção da SA 8000. A próxima Auditoria de Recertificação está agendada para maio de 2016.

Atualização dos processos internos

Durante o ano de 2015, a EDF Norte Fluminense intensificou as visitas a fornecedores com o intuito de avaliá-los e difundir os princípios da SA 8000 e do Pacto Global. Além disso, inseriu em seus modelos de contrato as diretrizes de responsabilidade do fornecedor frente os princípios declarados por ambas iniciativas internacionais, encorajando a adoção de políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade entre os seus parceiros comerciais.

Realização da pesquisa de clima organizacional 'MY EDF'

A EDF Norte Fluminense participou, em 2015, de mais uma edição da pesquisa 'MY EDF'. Essa pesquisa de clima organizacional é feita mundialmente pelo Grupo EDF em todas as suas unidades, com o objetivo de medir o compromisso dos funcionários com a empresa, e de facilitar o desenvolvimento de ações que o fortaleçam.



Desde de 2012, a EDF Norte Fluminense se destaca pelo seu índice de participação. Na pesquisa de 2015, atingiu a marca de 92% de participantes demonstrando o engajamento de seus funcionários e um bom nível de comunicação.

2.2.2 METAS 2016:

- ✓ Recertificação da S A 8000.
- ✓ Continuidade às práticas de melhorias dos processos internos.
- ✓ Realização da pesquisa de clima organizacional 'MY EDF'.

2.3 PRINCÍPIOS AMBIENTAIS

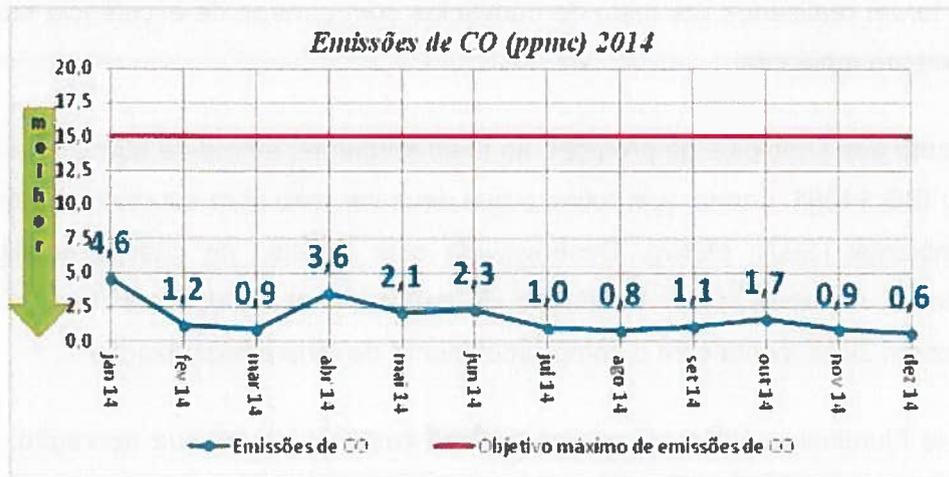
Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

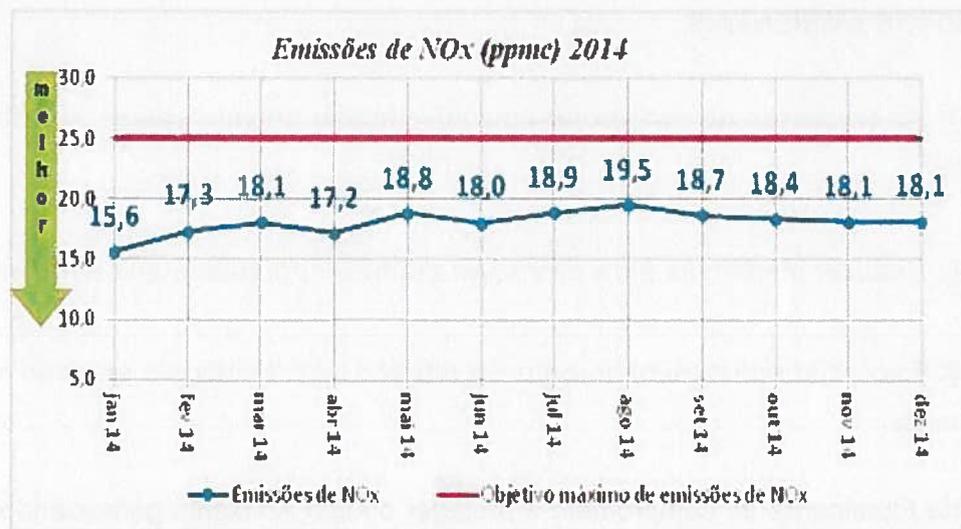
Princípio 8: Realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

Princípio 9: Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias que não agredem o meio ambiente

A EDF Norte Fluminense se compromete a proteger o Meio Ambiente gerenciando os riscos e reduzindo os impactos sobre o homem e a natureza. A empresa mantém seu licenciamento ambiental atualizado, e atende aos requisitos da legislação ambiental brasileira, atuando de forma a prevenir e mitigar os impactos ao meio ambiente.

A EDF Norte Fluminense, desde sua criação, tem um amplo programa de preservação ambiental, que envolve, entre outros, pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias, projetos ambientais voluntários, projetos de compensação ambiental e adoção de práticas sustentáveis.





A EDF Norte Fluminense, desenvolve e apoia diversos projetos de cunhos ambientais, tais como eficiência energética, tratamento e reutilização da água da chuva, e controle da qualidade do ar.

A EDF Norte Fluminense, como forma de compensação ambiental pela instalação da usina e considerando a legislação ambiental vigente, se comprometeu a desenvolver projetos ambientais no Estado do Rio de Janeiro, principalmente na bacia do Rio Macaé. Diversos projetos já foram realizados por meio de convênios com centros de excelência em pesquisa e desenvolvimento ambiental.

O atendimento aos princípios de proteção ao meio ambiente, afirma-se através da obtenção da certificação **ISO 14001**, norma que define o que deve ser feito para estabelecer um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) efetivo. Desenvolvida com objetivo de criar o equilíbrio entre a manutenção da rentabilidade e a redução do impacto ambiental, a certificação obtida pela primeira vez em 2006, conta com o comprometimento de toda a organização.

A EDF Norte Fluminense, além de adotar práticas sustentáveis na sua operação, dissemina a importância dessas práticas por meio da realização e apoio a diversos projetos internos e externos à empresa (utilização de energia solar fotovoltaica, tratamento e reutilização da água da chuva, reuso das águas do processo, projeto Ar do Rio, monitoramento do rio Macaé, coleta seletiva, reciclagem etc.)

2.3.1 METAS 2015

Ampliação do programa de reciclagem e redução da produção de resíduos sólidos.

No ano de 2015 a EDF Norte Fluminense manteve a sua preocupação com o programa de reciclagem e redução da produção de resíduos sólidos.

Nesse ano, houve um ligeiro aumento da produção de resíduos sólidos em função da parada de manutenção preventiva, mantendo-se o nível do programa de reciclagem.

Redução do consumo de água para uso industrial

Uma das maiores frentes de trabalho da EDF Norte Fluminense consiste em ações ambientais. Nos últimos anos, a empresa tem investido em projetos que preveem a redução do consumo da água para o uso industrial.

No interior da usina, foi desenvolvido um sistema de recuperação das águas de chuva para atender ao operacional. Houve uma substancial economia de água que impactou diretamente sobre o custo. Apesar de uma seca histórica, estima-se que cerca de 50.000 m³ de água foi recuperada. O que equivale ao consumo anual de água de aproximadamente 200 famílias (avaliada entre 20 e 40 m³ por mês no Brasil)

2.3.2 METAS 2016

- ✓ Continuidade do programa de reciclagem e redução da produção de resíduos sólidos.
- ✓ Continuidade de melhorias nos subprocessos de redução do consumo de água para uso industrial.

2.4 PRINCÍPIOS ANTICORRUPÇÃO

Princípio 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

A EDF Norte Fluminense compartilha valores e compromissos éticos que permanentemente inspiram e orientam as ações de todos os funcionários do Grupo EDF no mundo. Para oferecer os mais altos padrões de integridade, comportamento e desempenho nos negócios, os três valores do Grupo EDF são: respeito, solidariedade e responsabilidade.

Desde a sua origem, a EDF tem como missão: garantir o fornecimento seguro de eletricidade, viabilizar o acesso à energia e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, o Código de Ética do Grupo EDF está alinhado ao Pacto Global das Nações Unidas, do qual o Grupo EDF é signatário desde 2001. O Pacto reúne empresas em todo o mundo que se comprometeram a respeitar a aplicação dos dez princípios dos direitos humanos, trabalho e meio ambiente e, desde 2004, a luta contra a corrupção. Da mesma forma, há total conformidade com a Lei anticorrupção brasileira (12.846/13). Além de prever rigorosas sanções às empresas que praticarem atos ilícitos, a lei demanda a adoção de um programa de *compliance* robusto que leve em conta as boas práticas de governança, conformidade, ética corporativa e controle interno. Para isso, a EDF Norte Fluminense, em 2015, incorporou ao seu quadro de funcionários, um auditor interno.



Notícias #04

Em linha com a Lei Anticorrupção brasileira

A EDF Brasil compartilha valores e compromissos éticos que permanentemente inspiram e orientam as ações de todos os funcionários do Grupo EDF no mundo, para oferecer os mais altos padrões de integridade, comportamento e desempenho nos negócios.

Em linha com o Código de Ética o Grupo EDF reporta-se aos seguintes atos:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos
- Convenção da Organização Internacional do Trabalho, assegurando os padrões e direitos fundamentais do trabalho e do comércio e distribuição
- Declaração da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico para as multinacionais
- Convenção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, combate à corrupção de agentes públicos estrangeiros nas transações comerciais internacionais
- Convenção das Nações Unidas contra a corrupção

Este texto não tem caráter vinculante em relação a fraudes, uso de informações privilegiadas ou conflitos de interesse, entre outros condutas consideradas incompatíveis. Da mesma forma, o Código de Ética EDF reforça que, no relacionamento com autoridades públicas, é imprescindível "manter de maneira transparente e responsável, qualquer ação de influência e advocacia (lobbying) não realizando qualquer prática semelhante à de corrupção ou suborno e estando de acordo com as regras das organizações envolvidas". Este texto, em particular, evidencia a total aderência à Lei Anticorrupção brasileira, que, especialmente, exortava a transparência e a abertura a ações das melhores práticas de governança no trato com o Setor Público, sustentadas por eficazes programas de *compliance* (conformidade).

2.4.1 METAS 2015

Lançamento e implantação do Código de Ética do Grupo EDF na EDF Norte Fluminense

Durante o ano de 2015, a EDF Norte Fluminense reforçou ações divulgação do Código de Ética da EDF, enfatizando o comprometimento da empresa com o respeito a pessoa; a integridade; a proteção do patrimônio e respeito as partes interessadas. Ser um funcionário da EDF Norte Fluminense é ser um embaixador do Grupo para o comportamento ético que se reportam aos seguintes acordos internacionais:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Convenções da Organização Internacional do Trabalho, assegurando os princípios e direitos fundamentais do trabalho e o combate à discriminação;
- Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico para multinacionais;
- Convenção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, combate à corrupção de agentes públicos estrangeiros nas transações comerciais internacionais;
- Convenção das Nações Unidas contra a corrupção.



Divulgação interna de temas ligados à corrupção e da Lei Anticorrupção Brasileira

Da mesma forma, foram intensificadas ações de divulgação e conscientização sobre a Lei Anticorrupção Brasileira, através de palestras e campanhas internas para todos os funcionários

com enfoque sobre o relacionamento com autoridades públicas exercida de maneira justa, responsável e transparente.

Pela não tolerância em relação a fraudes, uso de informações privilegiadas ou conflitos de interesses, entre outras condutas consideradas incompatíveis.

A governança da empresa adicionou reforços no sentido de divulgar e, igualmente, incentivar a adoção das melhores práticas de conformidade com as legislações vigentes, em cada setor da EDF Norte Fluminense.

Instalação e divulgação de um canal de denúncia sobre práticas ou iniciativas que vão contra o Código de Ética do Grupo EDF.

O estabelecimento de um processo de auditoria interna contínua e o estabelecimento de um canal para capturar e tratar denúncias as irregularidades estão entre as ações a serem tomadas por cada empresa para assegurar a aderência a Lei anticorrupção brasileira.

<p>Como funciona o canal? Ao identificar ou suspeitar de alguma conduta incorreta, ou se desejar enviar sugestões ou tirar dúvidas sobre questões éticas, entre em contato com o Canal de Ética. Um especialista receberá todas as informações e encaminhará o relato para análise. Você poderá acompanhar o andamento do caso por meio de um número de protocolo.</p>	<p>Que situações são relatadas? Comportamentos que não estejam de acordo com os princípios das empresas ou condutas incorretas de colaboradores, fornecedores e parceiros do Grupo EDF no Brasil. São exemplos: fraude, desperdício de recursos, divulgação de assuntos sigilosos, discriminação, coação moral, assédio sexual, abuso de poder, agressão etc.</p>	
<p>Como fazer o contato? Você pode ligar de qualquer telefone para o número 0800 601 6947. A ligação é gratuita e o atendimento funciona 24 horas por dia, sete dias por semana. Se preferir, também pode acessar www.contatoseguro.com.br e digitar EDF no nome da organização.</p>	<p>Preciso ter provas? Não. Após o recebimento pelo Contato Seguro, o relato será encaminhado para um comitê interno da respectiva empresa do Grupo EDF no Brasil, que vai analisar as informações e buscar evidências para dar o encaminhamento correto à questão. Providências só serão tomadas nos casos em que a conduta incorreta for comprovada.</p>	
<p>É necessário se identificar? Não. O atendimento é realizado pelo Contato Seguro, uma empresa totalmente isenta, com profissionais capacitados para obter informações sobre o caso sem comprometer o seu anonimato. Em nenhuma hipótese o número de telefone ou o IP do computador utilizado será identificado.</p>	<p>Quais são os benefícios? Com o apoio do Canal de Ética, as empresas do Grupo EDF no Brasil promovem a cultura do respeito, da honestidade e da transparência, alinhando comportamentos e desestimulando condutas contrárias aos princípios da empresa. O resultado é um ambiente de trabalho melhor para todos.</p>	

CONHEÇA E CONTRIBUA PARA UM AMBIENTE DE TRABALHO MELHOR E MAIS TRANSPARENTE.

2.4.2 METAS 2016

- ✓ Divulgação da lei anticorrupção
- ✓ Intensificação da divulgação junto aos fornecedores

- ✓ Mapeamento dos riscos de corrupção

3. OS 10 PRINCÍPIOS

O Pacto Global advoga dez Princípios universais, derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção:

Direitos Humanos

1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente; e
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

Trabalho

3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
5. A abolição efetiva do trabalho infantil; e
6. Eliminar a discriminação no emprego.

Meio Ambiente

7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e
9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

Contra a Corrupção

10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

